Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 492/2022
Em 12/09/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE FRENTES DE TRABALHO DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

A indicação dialoga com a busca de soluções para a crise de desemprego que atinge a centenas de trabalhadores em nossa cidade. Nossa intenção é demonstrar a possibilidade de soluções no âmbito local que amenizem o problema. Sabemos que o Governo do Estado e a União têm responsabilidades e mais condições, inclusive do ponto de vista orçamentário, de intervir na questão, mas isso não desobriga o Município de agir.

Nesse sentido, propomos que o Município institua um programa de frentes de trabalho que possibilite o cadastro dos desempregados em situação de vulnerabilidade, que prestariam, prestaria serviços, no seu próprio bairro, de limpeza, pintura, varrição e capina, entre outras possibilidades, principalmente os munícipes acima de 55 anos, cujo o mercado de trabalho muitas vezes os excluem diante da idade.

Ou seja, seria uma folha de pagamento alternativa, que serviria como um alento para o beneficiário comprar alimentos até a consecução de uma ocupação definitiva.

O Programa terá um Grupo Gestor composto por representantes de diversas secretarias sob a coordenação da Secretaria de Ação Social.

Essa alternativa para amenizar o sofrimento do povo carente (que quer trabalhar, mas não tem oportunidade) já aconteceu de forma bem-sucedida nas gestões dos prefeitos Linésio Bastos e Miguel Brito.

Dessa forma, solicitamos que a Gestão Municipal realize os estudos necessários para implantação dessa medida de caráter social e humanitário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"